



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019

PROCESSO Nº 43/2019

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às catorze horas do dia 17 do mês de março de dois mil e vinte, na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 01/2020, reunida com o objetivo de analisar documentação e proposta apresentada pela pessoa jurídica SCHARLON RENATO CARNETE 03704124001, CNPJ: 31.059.927/0001-20, para:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 2 CAIXAS D'ÁGUA DE 20.000 LITROS.

#### **FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:**

#### **FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 24. É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

#### **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha e contratação da empresa, SCHARLON RENATO CARNETE 03704124001, CNPJ: 31.059.927/0001-20, fundamenta – se pois apresentou o menor preço para a realização do serviço, dentre as empresas pesquisadas.

#### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por Dispensa de licitação, para contratação de empresa para aquisição de 2 caixas d'água de 20.000 litros, tendo como contratado a empresa SCHARLON RENATO CARNETE 03704124001, CNPJ: 31.059.927/0001-20, o valor de R\$ 4.660,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta reais) cada, totalizando R\$ 9.320,00 (nove mil e trezentos e vinte reais), encontra-se compatível com os preços praticados no mercado e aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido á autoridade superior para ratificação e devida publicidade.



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

Alpestre, 17 de março de 2020.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
Marcos André Pasa  
Presidente Comis. Licitações

\_\_\_\_\_  
Tóleman Alan Picoli  
Membro Comis. Licitações

\_\_\_\_\_  
Evandro Adão Particheli  
Membro Comis. Licitações



**Rio Grande do Sul**  
**Município de Alpestre**  
**Praça Tancredo Neves, 300**  
**C.N.P.J. 87.612.933/0001-18**  
**Departamento de Compras e Licitações**

## **DESPACHO**

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a contratação da pessoa jurídica SCHARLON RENATO CARNETE 03704124001, CNPJ: 31.059.927/0001-20, para contratação de empresa para aquisição de 2 caixas d'água de 20.000 litros, no valor de R\$ 4.660,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta reais) cada, totalizando R\$ 9.320,00 (nove mil e trezentos e vinte reais), com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 43/2020, Dispensa Nº 14/2020.

Alpestre, 17 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal

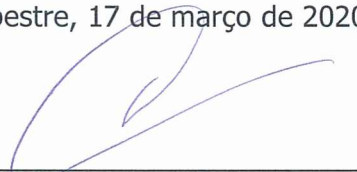


**Rio Grande do Sul**  
**Município de Alpestre**  
**Praça Tancredo Neves, 300**  
**C.N.P.J. 87.612.933/0001-18**  
**Departamento de Compras e Licitações**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a contratação da empresa SCHARLON RENATO CARNETE 03704124001, CNPJ: 31.059.927/0001-20, para contratação de empresa para aquisição de 2 caixas d'água de 20.000 litros, no valor de R\$ 4.660,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta reais) cada, totalizando R\$ 9.320,00 (nove mil e trezentos e vinte reais), com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 43/2020, Dispensa Nº 14/2020.

Alpestre, 17 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal